



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 51, DE 2014 (nº 191/2014, na origem)

Mensagem nº 191

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “F”, da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 9 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser a do Presidente do Senado Federal, Joaquim Pinheiro.

André Pepitone da Nóbrega

Dados Pessoais

CPF 647.676.801-82

RG 9903747 SSP/AM

Endereço: SQS 116 – Bloco I – Ap. 102
70.386-090 – Brasília – DF

Fones: (61) 2192-8611

(61) 8198-4444

Experiência Profissional

✓ Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Brasília - DF

Habilitado em Concurso Público e nomeado pela Portaria nº 73, de 20 de maio de 2005, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia.

Diretoria

Agosto 2010 – Atual

- Nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2010, para exercer por 4 anos o Cargo de Diretor da ANEEL, a partir de 14 de agosto de 2010.
- Atribuições do cargo:
 - ✓ cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão, da permissão e do ato de autorização;
 - ✓ zelar pelo desenvolvimento e pela credibilidade interna e externa da Aneel e pela legitimidade de suas ações;
 - ✓ zelar pelo cumprimento dos planos e dos programas da Autarquia;
 - ✓ praticar e expedir atos de gestão administrativa;
 - ✓ executar as decisões tomadas pela Diretoria Colegiada;
 - ✓ contribuir com subsídios para propostas de ajustes e modificações na legislação, necessárias à modernização do ambiente institucional de atuação da Aneel;
 - ✓ responsabilizar-se solidariamente pelo cumprimento do contrato de gestão.

Assessoria da Diretoria

Agosto 2006 – Julho 2010

- Nomeado em 14 de agosto de 2006, pela Portaria ANEEL nº 348, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA I, na Diretoria da ANEEL.
- Atribuições do cargo:
 - ✓ prestar assessoramento técnico ao colegiado de diretores nas matérias afetas às atividades de regulação e fiscalização de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
 - ✓ elaborar notas técnicas, pareceres e consultas;
 - ✓ providenciar a instrução de processos administrativos, apresentando minutas de relatório e voto;

- ✓ receber, em audiência, terceiros interessados em matérias de competência da Agência;
- ✓ assessorar o Diretor em reuniões internas e com agentes, prestando todo o apoio necessário – técnico e logístico – ao bom andamento dos trabalhos;
- ✓ redigir minutas de memorandos, ofícios, despachos e outros expedientes do gabinete do Diretor;
- ✓ exercer a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa;
- ✓ coordenar grupos de trabalho ou comissões para formular e submeter à apreciação pela Diretoria matérias específicas de interesse da gestão;

Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado _____ Fevereiro 2002 – julho 2006

- Nomeado em 21 de dezembro de 2005, pela Portaria ANEEL nº 195, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, da Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado.
- Atribuições do cargo:
 - ✓ avaliar, aprovar e definir regras e procedimentos de mercado;
 - ✓ avaliar, aprovar e definir sistemática de leilões públicos de compra e venda de energia;
 - ✓ identificar e propor novos atos regulatórios, alterando, parcial ou integralmente, dispositivos anteriores, tendo em conta a evolução do mercado, o comportamento dos agentes e o contexto internacional;
 - ✓ avaliar e definir limites de repasse para as tarifas de fornecimento;
 - ✓ analisar e registrar contratos bilaterais de compra e venda de energia elétrica.

Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração _____ Maio 2000 – janeiro 2002

- Liderança do processo de autorização de pequenas centrais hidrelétricas, centrais termelétricas e fontes alternativas de energia, responsável pelos seguintes atos administrativos:
 - ✓ autorizar a comercialização de energia elétrica por autoprodutores e proprietários de centrais geradoras objeto de registro na Agência, nos termos da legislação, conforme estabelece a Resolução nº 170, de 4 de maio de 2001;
 - ✓ aprovar plantas relativas à área de terras e benfeitorias que forem objeto de declaração de utilidade pública, para desapropriação, de interesse dos serviços de produção de energia elétrica;
 - ✓ qualificar detentores de autorização de Pequenas Centrais Hidrelétricas, quanto aos requisitos técnicos estabelecidos em regulamentação específica;
 - ✓ qualificar as centrais cogeneradoras de energia conforme os requisitos dispostos na Resolução ANEEL nº 21, de 20 de janeiro de 2000, ou em regulamentação específica superveniente; e
 - ✓ regularizar as alterações de potência instalada de centrais geradoras de energia elétrica com outorga de Autorização.
- Executar a análise, o acompanhamento e a aprovação de estudos de viabilidade técnico-econômica de centrais geradoras (termelétricas, eólicas, solares e PCH's);
- Coordenar o processo de elaboração do instrumento regulatório que estabeleceu os requisitos mínimos para obtenção da declaração de utilidade pública, para desapropriação, de interesse dos serviços de produção de energia elétrica;

√ **Themag Engenharia – Brasília - DF**

Departamento de Geotecnia

Janeiro 1998 – abril 2000

Brasília – DF

- Estudo de inventário dos rios Verdes, Claro e Doce;
- Projeto executivo da Uhe Lajeado;
- Projeto de viabilidade da Uhe Candonga;
- Projeto de viabilidade da Uhe Corumbá IV;
- Estudos de reavaliação do projeto básico da Uhe Rondon II; e
- Estudos de Reavaliação da Divisão de Quedas do Rio Tocantins – Trecho Cana-Brava-Lajeado & Lajeado-Estreito.

- Atribuições do cargo:
 - ✓ participar, nesses projetos, da análise dos estudos geotécnicos;
 - ✓ elaborar a base topográfica;
 - ✓ participar de concepção de seções típicas, pré-dimensionamentos;
 - ✓ elaborar o projeto geométrico de todas as estruturas de terra e enrocamento;
 - ✓ participar do levantamento dos quantitativos de aterro e escavações, do balanceamento dos materiais e da preparação de planilhas de quantidades de serviços e materiais necessários à implantação das obras de terra; e
 - ✓ participar da implantação das estruturas diversas e do arranjo geral da obra, na elaboração dos projetos de instrumentação de todas as obras de terra e na elaboração dos documentos finais de projeto.

Departamento de Estruturas

Agosto 1997 – dezembro 1997

Brasília – DF

- Projeto de Reforma e Ampliação do Aeroporto de Belém; e
- Projeto de Construção do Aeroporto de Natal.

- Atribuições do cargo:
 - ✓ participar, nesses projetos, da elaboração da concepção estrutural;
 - ✓ atuar como revisor das plantas de forma e armação.

Experiência Internacional

- √ Intercâmbio cultural, no estado de Michigan/USA, de julho 1990 a julho de 1991, quando cursei o “Senior year” na “Elk Rapids High School”.

Treinamentos:

- √ **Eleventh International Training Program on Utility Regulation And Strategy** Ano: 2002
Carga Horária: 80 horas
Entidade promotora: Public Utility Research Center – PURC, Warrington College of Business na University of Florida / World Bank
Local: Gainesville – Flórida

√ **Conversation & American Culture Program**

Ano: 2000

Carga Horária: 60 horas

Entidade promotora: University of California, Riverside - UCR

Local: Riverside - Califórnia

Participação em missões:

√ **Integração na rede de energia heliotérmica**

Entidade organizadora: GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH

Período: 16 a 22 de fevereiro de 2014

Local: Portugal, Espanha e Alemanha

√ **Grupo dos 20 – G20 (GT Energia) - Mesa Redonda de Reguladores Nacionais de Energia, no âmbito do Grupo de Sustentabilidade Energética – Delegado Chefe da representação Brasileira**

Entidade organizadora: Representações russa e italiana no G20

Período: 3 e 4 de junho de 2013

Local: Kazan, Rússia

√ **Curso Direito da Energia – Professor**

Entidade organizadora: Comissão de Energia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados de Moçambique

Período: 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013

Local: Maputo, Moçambique

√ **Smart Grid International Plenary – Palestrante convidado**

Entidades organizadoras: Comitê Europeu de Normalização Eletrotécnica - CENELEC & Comitê Europeu de Normalização – CEN

Período: 18 e 19 de junho de 2012

Local: Bruxelas, Bélgica

√ **Brazil: Smart Grid Technologies Reverse Trade Mission**

Entidade organizadora: Agência de Comércio e Desenvolvimento dos Estados Unidos da América (U.S. Trade and Development Agency – USTDA)

Período: 16 a 28 de outubro de 2010

Local: U.S. Department of Energy, a Federal Energy Regulatory Commission – FERC, Office of information and Regulatory Affairs – OIRA, National Association of Regulatory Utility Commissioners – NARUC, National Institute of Standards and Technology – NIST, entre outros, assim como visita às empresas de tecnologia Cisco Systems, Inc., IBM, Pacific Gas and Electric Company, The Electric Power Research Institute, Inc. – EPRI, Siemens USA, GE Energy, OSI Soft, Inc.

Formação Acadêmica

√ **Curso de Especialização “Theory and Operation of a Modern National Economy”**

Instituição: Universidade George Washington-GWU

Período: 10/1/06 a 27/4/06

√ **Curso de Especialização “Lato Sensu” em Geotecnia.**

Instituição: Universidade de Brasília – UnB.

Período: 5/4/99 a 19/7/00

Produção Técnica e Publicações

NÓBREGA, André P.; MENEZES, Roberto; SILVA, Milthon. *Evaluating the Implementation of Automatic Recombination Systems on Electricity Distribution Networks in Brazil* A ser apresentado no 11th International Conference on Live Maintenance - ICOLIM, Budapeste, Hungria, maio de 2014. A ser publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P. O caminho brasileiro para as redes elétricas inteligentes. *Revista Metering International America Latina*, 2013. Disponível em:
<http://anax&a.pressmart.com/MeteringInternationalLAM//Editions/MeteringInternationalLAM/issue06/articlehtmls/01_07_2013_005_003.shtml>.

NÓBREGA, André P.; JUNIOR, José; SILVA, Milthon. *The use of wind power to reduce the greenhouse gases emissions in Brazil*. Apresentado na International Conference on Power and Energy Engineering – ICPEE 2012, Ilha de Phuket, Tailândia, setembro de 2012. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; SILVA, Milthon. *Evolution of wind power generation in Brazil: From the early 2000s to the current situation*. Apresentado no China Wind Power 2011, Pequim, China, outubro de 2011. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; LENZI, Marco A. *Brazilian regulation for Distributed Generation and Smart Grid*. Apresentado no 5th International Renewable Energy Storage Conference – IRES 2010, Berlim, Alemanha, novembro de 2010. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; SILVA, Milthon. *Policies, Financing Issues and Industrial Trends to Wind Energy Generation in Brazil*. Apresentado no Wind Power África 2010, Cidade do Cabo, África do Sul, maio de 2010. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P. *How Federal Legislation provided incentives and benefits for Renewable Energy in Brazil*. Apresentado na VI Conferência Internacional de Energia Renovável, Economia de Energia e Educação Energética, Centro de Estudos de Tecnologias Energéticas Renováveis (CETER), Havana, Cuba, junho de 2009. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P. *The Free Consumers in the Brazilian Electrical Energy Sector*. Apresentado no Vigésimo Programa Minerva, Universidade George Washington – GWU, Washington-DC, Estados Unidos, maio de 2006. Publicado pela Universidade.

NÓBREGA, André P.; SANTANA, Edvaldo. **Compra Competitiva de Energia Elétrica: Mecanismos de Regulação Adequados ao Caso Brasileiro**. Apresentado no III Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos Concedidos, Gramado, maio de 2003. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; POMPERMAYER, Máximo. **Energia Eólica: Experiências Internacionais e o Arcabouço Regulatório Brasileiro**. Apresentado no III Congresso Brasileiro de

Regulação de Serviços Públicos Concedidos, Gramado, maio de 2003. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; GONZAGA FILHO, Luiz. **A Comercialização da Energia Elétrica das Estatais Federais por meio de Leilões Públicos**. Apresentado no 3º Simpósio de Especialistas em Operação de Centrais Hidrelétricas, Foz do Iguaçu, 5 a 9 de novembro de 2002. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; POMPERMAYER, Máximo. **Energia Eólica no Atual Contexto Regulatório do Setor Elétrico Brasileiro**. Apresentado no XV Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica, Salvador, novembro de 2002. Publicado nos anais do evento.

NÓBREGA, André P.; LAGO, Rosângela. O Processo de outorga de autorização-registro de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs. **Revista PCH Notícias & SHP News** (ISSN 1676-0220), Ano 3, Nº 11, ago./set./out. 01, p.10-13, Centro Nacional de referência em Pequenos Aproveitamentos Hidroenergéticos – CERPCH, Itajubá, 2001.

NÓBREGA, André P.; JACQUES, Maria Alice; GUALBERTO, Raphael. *Investigating the Applicability of Commonly Used Saturation Flow for Brazilian Cities: A case Study*. Apresentado no Third Internacional Symposium on Highway Capacity, Copenhagen, junho de 1998. Publicado nos anais do evento.

Associações de Classe

✓ **Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR – Brasília - DF**

Diretor _____ maio2012 – Atual

- ✓ buscar permanente a autonomia das Agências Reguladoras;
- ✓ promover a formação e a manutenção de grupos de entidades representativas para a defesa da regulação;
- ✓ proporcionar a integração das Agências Reguladoras associadas;
- ✓ estimular e manter o intercâmbio entre as associadas, visando ao aperfeiçoamento da atividade reguladora;
- ✓ sugerir a órgãos e autoridades publicas, as diretrizes para o aperfeiçoamento de normas relacionadas à atuação regulatória.

Brasília, 14 de abril de 2014.


ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82

DECLARAÇÃO

Eu, **André Pepitone da Nóbrega**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 0990374-7, SSP, Amazonas, e do CPF nº 647.676.801-82, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 2." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 17 de abril de 2014.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82

DECLARAÇÃO

Eu, **André Pepitone da Nóbrega**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 0990374-7, SSP, Amazonas, e do CPF nº 647.676.801-82, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 1." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega, meu pai; exerceu atividades no setor de energia elétrica. Foi funcionário da Eletrobras Eletronorte, onde ocupou diversas funções. Ingressou na empresa em 1977 e se aposentou em 1998.

Brasília, 17 de abril de 2014.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82

DECLARAÇÃO

Eu, **André Pepitone da Nóbrega**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 0990374-7, SSP, Amazonas, e do CPF nº 647.676.801-82, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 3." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

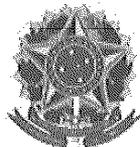
Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Brasília, 17 de abril de 2014.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE PEPITONE DA NOBREGA
CPF: 647.676.801-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:04:26 do dia 18/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2014.

Código de controle da certidão: **6B55.7E44.48A9.A85C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 130-00.506.650/2014
NOME : ANDRE PÉPITONE DA NOBREGA
ENDEREÇO : SQS 116 BL I APT 102 00000
CIDADE : ASA SUL
CPF : 647.676.801-82
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 17 de Julho de 2014.

Brasília, 18 de Abril de 2014.

Certidão emitida via internet às 16:56:01 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **André Pepitone da Nóbrega**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 0990374-7, SSP, Amazonas, e do CPF nº 647.676.801-82, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 4." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 17 de abril de 2014.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82

DECLARAÇÃO

Eu, **André Pepitone da Nóbrega**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 0990374-7, SSP, Amazonas, e do CPF nº 647.676.801-82, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 5." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Atuo em cargo de direção na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL desde 14 de agosto de 2010, então nomeado pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2010.

Brasília, 17 de abril de 2014.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82

André Pepitone da Nóbrega, brasileiro, natural de Maceió – AL, filho de Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega e Rita Maria Pepitone da Nóbrega, portador da cédula de identidade nº 0990374-7, SSP, Amazonas, e do CPF nº 647.676.801-82, em atendimento ao disposto na **alínea "c)" do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

É engenheiro civil, graduado em 1997 pela Universidade de Brasília – UnB. Concluiu, em 2010, a pós-graduação *lato sensu* em Geotecnia na UnB e, em 2006, a especialização no "Theory and Operation of a Modern National Economy" - Programa Minerva, na Universidade George Washington, em Washington-DC, Estados Unidos da América.

Com expressiva experiência profissional, exerceu atividades de engenheiro civil, de 1997 a 2000, na Themag Engenharia. Na área de estruturas, participou da elaboração da concepção estrutural dos aeroportos de Natal e Belém. Já na área de Geotecnia, integrou a equipe a qual realizou estudos de inventário, viabilidade, projeto básico e executivo de alguns empreendimentos hidrelétricos, notadamente na UHE Lajeado; na UHE Candonga; na UHE Corumbá IV; na UHE Rondon II; na partição de quedas dos rios Verdes, Claro, Doce e Tocantins – Trecho Cana-Brava-Lajeado & Lajeado-Estreito.

Encontra-se em exercício na ANEEL desde 2000. Até 2002, desempenhou a função de coordenador do grupo de autorizações da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração, na qual executou atividades relacionadas aos processos de licitação, outorga e contratação de concessões e autorizações de geração de energia elétrica.

De 2002 a 2006, atuou na Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado, oportunidade em que desenvolveu tarefas referentes a processos de supervisão do mercado de energia elétrica, com vistas à competição e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica. Realizou, ainda, serviços concernentes à avaliação e à definição de sistemática de leilões públicos de compra e venda de energia elétrica.

Foi aprovado em concurso público e, nomeado pela Portaria ANEEL nº 73, de 20 de maio de 2005, passou a exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação da ANEEL.

De 14 de agosto de 2006 a 13 de agosto de 2010, por intermédio da Portaria ANEEL nº 348, assumiu a função de assessor de diretoria da Agência, no qual exerceu diversas

atividades, com destaque para a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de diretores em matérias afetas às atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como para a coordenação e a articulação de assuntos relacionados a processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

Em 12 de agosto de 2010, foi nomeado pelo Decreto s/n para exercer, por quatro anos, o cargo de Diretor da ANEEL, tornando-se o primeiro servidor efetivo da carreira de regulação a ocupar esse cargo de direção. Ademais, desempenha desde 2012 a função de Diretor da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.

Com referência à participação em eventos relacionados a energia, ressaltam-se o “Eleventh International Training Program on Utility Regulation And Strategy”, ministrado pela Universidade da Flórida, na Warrington College of Business, em Gainesville, Estados Unidos (2002); a reunião “Smart Grid International Plenary” do Comitê Europeu de Normalização Eletrotécnica - CENELEC & Comitê Europeu de Normalização – CEN, em Bruxelas, na Bélgica (palestrante convidado em 2012); a chefia da representação brasileira na Mesa Redonda de Reguladores Nacionais de Energia, no âmbito do Grupo de Sustentabilidade Energética do Grupo dos 20 – G20, em Kazan, na Rússia (como Diretor da ANEEL, em junho de 2013).

Além disso, na área de energias renováveis, comercialização de energia, redes elétricas inteligentes e regulação do setor de energia, possui diversos trabalhos publicados e participação, com relevantes contribuições, em seminários nacionais e internacionais.

No que tange à moral e à ética, frisa-se que, desde o início de suas atividades profissionais, sobretudo a de Diretor da ANEEL, tem pautado sua conduta no respeito aos adequados valores individuais e coletivos que norteiam as relações sociais. Distingue comportamentos positivos de negativos; demonstra capacidade de liderança democrática e de atuação assertiva e eficiente diante de situações adversas e complexas. Aprova os bons costumes, seguindo, tanto na vida pessoal quanto na profissional, as prescrições definidas pela sociedade brasileira e pela Administração Pública.

Brasília, 17 de abril de 2014.


ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

CPF 647.676.801-82



THE GEORGE
WASHINGTON
UNIVERSITY
WASHINGTON DC

IBI: THE INSTITUTE OF BRAZILIAN ISSUES

Washington, 27 de abril de 2006

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que André Pepitone da Nóbrega frequentou, com aproveitamento, o Curso de Especialização "Theory and Operation of a Modern National Economy", no âmbito do Vigésimo Programa Minerva, ministrado pela Universidade George Washington, em Washington-DC, Estados Unidos da América, entre o dia 10 de janeiro e o dia 27 de abril de 2006. O Minerva Program se destina especificamente a servidores públicos brasileiros. O seu objetivo consiste em aprofundar o conhecimento dos participantes, na área da moderna economia de mercado. O curso básico do programa dá ênfase à importância da boa administração pública, ao senso de responsabilidade e ao comportamento ético do servidor público.

Os conteúdos ministrados durante o Curso foram: Princípios de Microeconomia, Princípios de Macroeconomia, Teoria do Comércio Exterior, Integração de Comércio no Hemisfério, a Função do Sistema Financeiro, e a Função do Governo. Além de assistir aos módulos econômicos básicos do Programa, conduzidos por professores da George Washington University, os participantes assistiram a palestras dadas por vários eminentes expositores de agências multilaterais. A estada dos participantes em Washington é enriquecida pelas visitas a instituições governamentais e privadas.

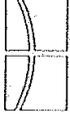
Cada participante do Minerva Program frequenta, como ouvinte, um curso universitário regular de sua escolha, e participa de curso de língua inglesa. Como requisito para a conclusão, é elaborado ensaio sobre tema escolhido pelo participante, com no mínimo trinta páginas. O curso que André Pepitone da Nóbrega frequentou foi: *Business and Public Policy*. O assunto do seu ensaio foi The Free Consumers in the Brazilian Electrical Energy Sector. Ele teve 100% de frequência no curso e foi avaliado com o conceito ótimo.

O Curso de Especialização "Theory and Operation of a Modern National Economy" tem carga horária de 750 horas aula, distribuídas em 15 semanas e 50 horas-aula semanais.

Dr. James Ferrer, Jr.
Diretor-IBI

SCHOOL OF BUSINESS

DUQUES HALL, SUITE 450 • 2201 G STREET, NW • WASHINGTON, DC 20052 • 202-994-5205 • FAX 202-994-5225
WEB www.gwu.edu/~ibi



Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica

Certificado de
Especialização

Certificamos que **ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA**

documento de identificação 0990347-7 – SEP/AM

nacionalidade brasileira

natural do Estado de Alagoas

de especialização em Geotecnia

da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 05 de abril

com duração de ///360/// (Trezentas e sessenta

nascido(a) em 21 de janeiro de 1974

portador(a) do

concluiu o curso

de 1999 a 19 de julho de 2000

) horas.

Brasília, 04 de julho de 2001

Certificado registrado sob o nº 785

no livro nº 008 folha nº 157

A. U. S.
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação

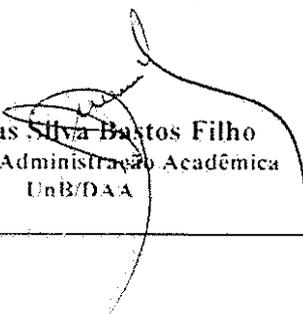


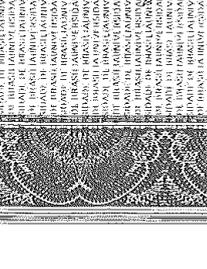
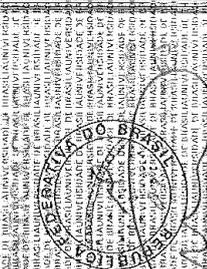
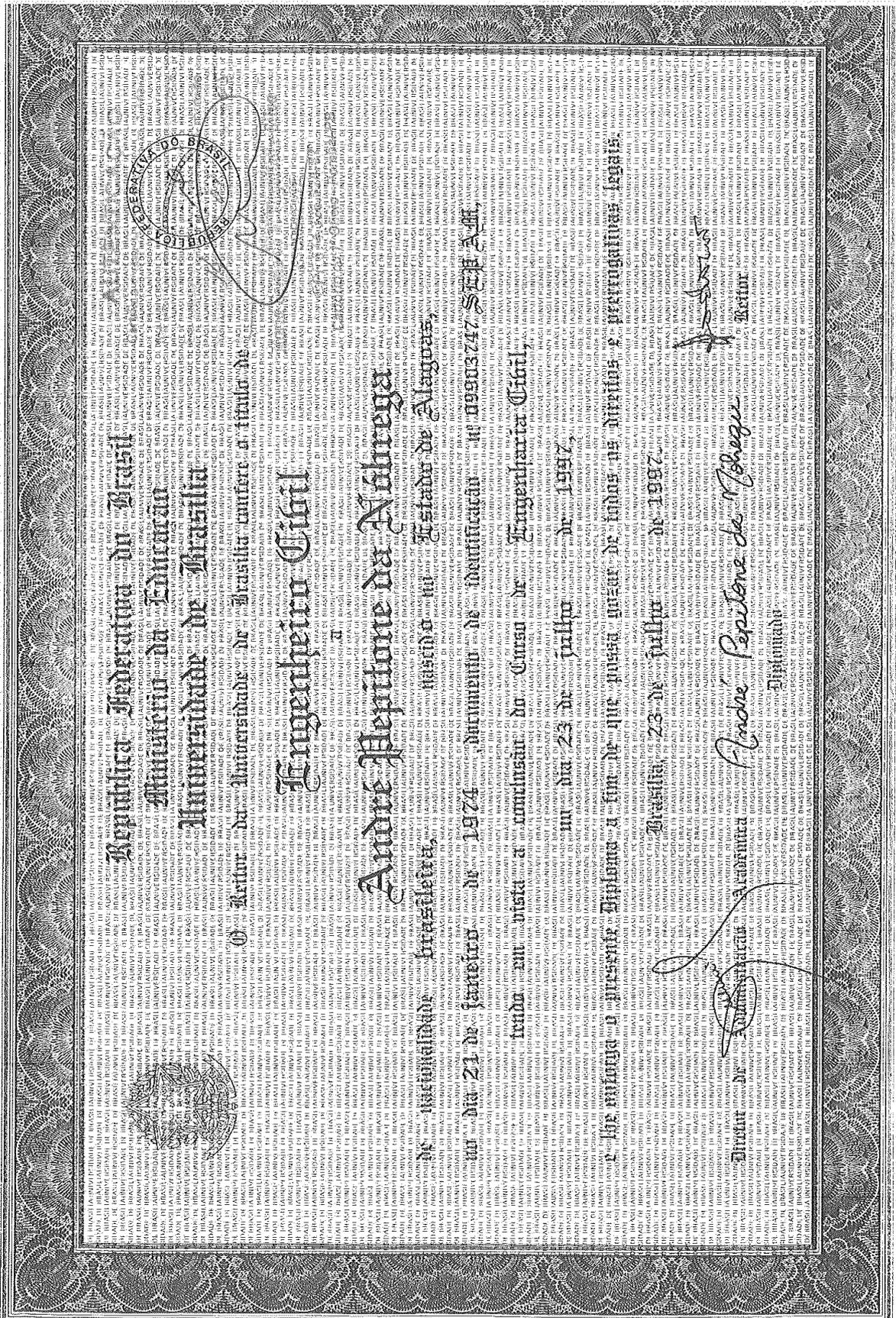
Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica

APOSTILA

O Curso de Especialização concluído, não obedeceu ao disposto na Resolução CNE n.º 12/83, de 06.10.83, tendo em vista não se destinar a qualificação de Docentes para Magistério Superior do Sistema Federal de Ensino

Brasília, 11 de julho de 2001.


Jeremias Silva Bastos Filho
Diretor de Administração Acadêmica
UnB/DAA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília

Engenharia Civil
André Bortone da Alameda
Estado de Alagoas

Curso de Engenharia Civil
diploma de conclusão
de 1974

que possui
diploma de Engenharia Civil
de 1974

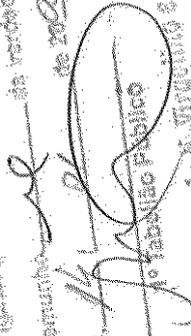
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do artigo 27 da Lei 5.540/68.	
Registro nº	349
Livro nº	61
Folha nº	88
Processo nº	769/97
Data de Registro	08/07/97
Seremias Silveira Gilha Diretor de Administração Acadêmica UnB/DAA	
Reconhecimento de Curso	
Publicação	Decreto nº 72.010/73
	89/03/73 (D.O.U.)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA - DF
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO Brasília de <u>OUTUBRO</u> de 1997


Alice Dora da Cunha e Silva
 Enga. Gerente do Deptº de Documentação
 CREA - BA nº 1561/D

AUTENTICAÇÃO

Carístico e dos (s) que a produziram e aceita
 não de original que constitui autenticação e
 Em testemunho de 08 de 07 de 1997
 Pombal, 08 de 07 de 1997
 J. Tabasco Pádua


 Maria Salma do N. Viegas e Silva
 ESCRIVENTE
 CPF 074.320.634-97
 Cartório do 1º Ofício - Pombal-PE

Jose Claudio Todoron
 Reitor - UnB

APOSTILA DE SEGURANÇA
 André Peppone da Nóbrega
 Documento nº 09903747 SEP-AM
 Engenharia Civil
 23 de julho de 1997

011393

No. 271853

District of Columbia



Washington, D.C., MAY 1 , 20 06

To all whom these presents shall come, Greeting:

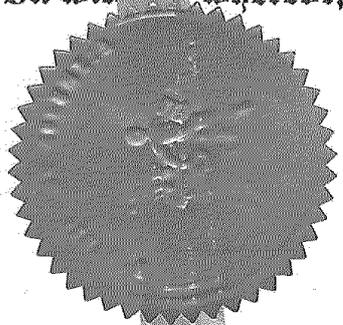
I certify that TERESA A. CHAVERS

whose name is signed to the accompanying paper; is now, and was at the time of signing the same, a Notary Public in and for the District of Columbia duly commissioned and qualified.

In witness whereof, I, RONNELL FERGUSON

Chief, Notary and Authentication Section of the District of Columbia, has hereunto caused the Seal of the District of Columbia to be affixed on the day and year first above written.


 Ronnell Ferguson
Chief, Notary and Authentication Section



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE PEPITONE DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF
9903747 SSP AM

CPF
647.676.801-82

DATA NASCIMENTO
21/01/1974

GRUPO
FRANCISCO NELSON
QUEIROGA DA NOBREGA
RITA MARIA PEPITONE DA
NOBREGA

PERMISSÃO
ACC
CXT. HAB.
II

NR REGISTRO
00149825582

VALIDADE
23/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1992

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
548454253

Observações
A

Andre Pepitone da Nobrega
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
31/01/2012

21007831405
DF727521845

PROIBIDO PLASTIFICAR
548454253

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

Aviso nº 256 - C. Civil.

Em 9 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,



ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Publicado no DSF, de 15/7/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 130) - /2014